



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO

SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 7/X –
ESTABELECE O III PROGRAMA REGIONAL DE
APOIO À COMUNICAÇÃO SOCIAL PRIVADA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1862	Proc. n.º 102
Data: 03/06/11	N.º 7/X

Ponta Delgada, 6 de junho de 2013



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL N.º 7/X – ESTABELECE O III
PROGRAMA REGIONAL DE APOIO À COMUNICAÇÃO
SOCIAL PRIVADA**

Capítulo I
INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 6 de junho de 2013, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência a Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/X – Estabelece o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada.

A mencionada Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 25 de fevereiro de 2013, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa originária do Governo Regional funda-se no disposto nos artigos 45.º, n.º 1 e 88.º, alínea f) e do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro.

A competência legislativa da Região exerce-se em conformidade com o estatuído nos artigos 227.º, n.º 1, alínea a), e 112.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa e nos artigos 37.º, n.ºs 1 e 2, e 63.º, n.ºs 1 e 2, alínea g) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 30/2012/A, de 21 de dezembro, a matéria de comunicação social é competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

O Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMEDIA, constava do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de junho, o qual vigorou no quadriénio de 2009/2012.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo III
APRECIÇÃO DA INICIATIVA

a) Na generalidade

A iniciativa em apreciação visa estabelecer o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada – PROMEDIA III. O programa terá uma vigência de quatro anos, que corresponderão ao quadriénio 2013/2016.

O programa mantém três das modalidades de apoio previstas no regime anterior, designadamente modernização tecnológica, apoio à difusão informativa e qualificação profissional e é criado um apoio especial à produção.

Em relação às majorações previstas no programa anterior, acrescem majorações para as ilhas de Pico e Faial, com exceção da modalidade de apoio à formação profissional.

Outras alterações relativamente ao programa anterior são:

- A extensão do apoio a pessoas singulares ou coletivas proprietárias ou editoras de plataformas eletrónicas de informação regional e local.
- A possibilidade de se candidatarem aos apoios para qualificação profissional profissionais em situação de desemprego e inscritos numa Agência para a Qualificação e Emprego da Região.
- A obrigação de manutenção do quadro de pessoal ou número de trabalhadores para as entidades beneficiárias dos apoios à modernização tecnológica, à difusão informativa e à produção.
- Majoração de 10% que acresce à majoração prevista para os apoios à modernização tecnológica, a atribuir no caso de contratação de jornalistas.
- Nos apoios à qualificação profissional, aumento para 75% da comparticipação da taxa de inscrição e para 50% na comparticipação de propina.
- Pagamento direto às entidades que prestam serviço de transporte aéreo.

b) Na especialidade

Na análise na especialidade não foram apresentadas propostas de alteração.

Capítulo IV
CONTRIBUTOS E PARECERES DE OUTRAS ENTIDADES

a) *Audição do Subsecretário da Presidência para as Relações Externas*

A Comissão procedeu à audição do Subsecretário da Presidência para as Relações



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Externas na sua reunião do dia 14 de abril de 2013.

O **Presidente da Comissão** procedeu ao enquadramento da audição no âmbito da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/X – “Estabelece o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada”.

Na sua intervenção inicial, o **Subsecretário da Presidência para as Relações Externas** referiu que a proposta que o Governo apresenta corresponde a uma linha de continuidade e aperfeiçoamento da experiência anterior no âmbito do apoio à comunicação social e explicitou as alterações introduzidas quanto aos apoios à modernização tecnológica, à qualificação profissional dos agentes e à promoção. Explicitou o âmbito e destinatários da iniciativa e os requisitos dos candidatos ao programa.

Segundo o governante, a primeira linha de preocupação desta iniciativa é a empregabilidade, pelo que se prevê a candidatura de pessoas em situação de desemprego inscritas no centro de emprego e a necessidade de manutenção do quadro de pessoal.

O governante prosseguiu a sua intervenção referindo-se às exclusões do programa e à sua vigência, bem como à possibilidade de transitarem encargos do ano anterior. Apresentou as medidas previstas, referindo que a sua enumeração não é taxativa e destacou as majorações previstas.

Quanto à empregabilidade, relevou a majoração de 10% para a contratação de jornalistas para o respetivo quadro de pessoal. Especificou os apoios e o aumento no pagamento de propinas e demais medidas na área da formação e os aumentos registados em relação ao regime anterior e às majorações aí previstas.

Referindo-se ao mecanismo previsto no artigo 22.º da proposta, considerou-o um dispositivo para potenciar a liquidez das empresas de comunicação social.

Fazendo uma síntese final, o governante reiterou a linha de continuidade da proposta, que atende aos contributos recebidos e ao contexto atual e destacou, como linhas condutoras da iniciativa, a empregabilidade, a modernização tecnológica e a liquidez das empresas, com o alargamento de algumas discriminações positivas às ilhas de Faial e Pico.

O Deputado **José Andrade**, do PSD, questionou o Subsecretário sobre as razões que levaram à desistência, na presente iniciativa, do apoio a iniciativas de interesse regional relevante.

Respondendo ao Deputado, o **Subsecretário da Presidência para as Relações Externas** disse que esse eixo não está previsto porque não foi uma ação efetivamente utilizada pelos órgãos de comunicação social, pelo que se optou por centrar o programa na modernização tecnológica, apoio à difusão, formação profissional e apoio à divulgação. Acrescentou que existem outros mecanismos que permitem



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

apoiar iniciativas dessa natureza. Especificou que nos anos de 2012, 2011, 2008 e 2006 não houve qualquer apoio neste âmbito.

O Deputado **José Andrade** quis saber como pretende o Governo assegurar o compromisso de manutenção do quadro de trabalhadores ao longo de todo o programa, bem como fiscalizar e penalizar os infratores. Questionou, ainda, a razoabilidade de se esperar que não haverá necessidade de alterar os quadros de pessoal até 2016.

O **Subsecretário da Presidência para as Relações Externas** respondeu que a opção pela obrigatoriedade de manutenção do quadro de pessoal ou número de trabalhadores visa garantir que não haverá despedimentos nos órgãos de comunicação social privados até 2016. Quanto à fiscalização ou aferição do cumprimento, disse que a mesma será determinada em diploma regulamentar e que, nos casos em que se verifique incumprimento, as entidades não poderão aceder a novos apoios.

O Deputado **José Andrade** perguntou como é que o Governo vai vincular as empresas ao objetivo, presumindo que será estabelecido um contrato com os eventuais beneficiários. Quis, também, saber se haverá necessidade de restituir apoios recebidos caso se detete, na vigência do contrato, a alteração do quadro de pessoal.

O **Subsecretário da Presidência para as Relações Externas** respondeu que as questões serão resolvidas na regulamentação e que não é o Governo que vincula mas sim as entidades que se comprometem. Reiterou que se houver incumprimento cessam os apoios e que não está prevista a devolução dos apoios já recebidos.

O Deputado **Pedro Moura**, do PS, referiu que a questão que preocupa os açorianos e as pessoas ligadas aos órgãos de comunicação social é a sua sustentabilidade e perguntou quais são as armas que o Governo vai utilizar para garantir a sustentabilidade e empregabilidade sem introduzir distorções no mercado.

O **Subsecretário da Presidência para as Relações Externas** respondeu que os sucessivos aperfeiçoamentos do PROMEDIA têm em conta a avaliação da importância de uma comunicação social forte e plural, mas que o Governo não se transforma em ator. Segundo o governante, num momento de dificuldade transversal, o objetivo claro é aliviar a tesouraria das empresas para que possam desenvolver a sua atividade, mas atendendo às características da Região. Acrescentou que está garantido que a análise das candidaturas é feita por uma comissão onde estão presentes representantes dos órgãos de comunicação social e uma pluralidade de representantes que permite ter em conta a diferenciação entre os diversos órgãos.

O Deputado **José Andrade** questionou a razão pela qual o relatório, anteriormente competência da comissão, passa para a competência do Governo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Subsecretário da Presidência para as Relações Externas referiu que a comissão tem, essencialmente, uma ação ligada à apreciação das candidaturas e que a execução do programa compete ao Governo, pelo que faz mais sentido que seja este a elaborar o relatório.

b) Audição da Direção Regional dos Açores do Sindicato de Jornalistas

A Comissão procedeu à audição do representante da Direção Regional dos Açores do Sindicato de Jornalistas, o Vice-Presidente Milton Dias, na sua reunião de 10 de abril de 2013.

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição no âmbito da apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/X, que estabelece o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada.

O Vice-Presidente do Sindicato de Jornalistas referiu que o programa revela continuidade em relação ao existente, com algumas alterações, e considerou salutar o espírito e o esforço do Governo na manutenção dos postos de trabalho. Quanto à formação para jornalistas desempregados, considerou que é um aspeto novo e benéfico.

Relativamente à obrigação de manutenção dos postos de trabalho existentes, reconheceu a boa intenção mas considerou que pode ter um efeito adverso, porque as receitas publicitárias têm caído drasticamente e é muito difícil um órgão de comunicação social comprometer-se, face à incerteza dos próximos anos. No caso de necessitar de despedir um trabalhador, a empresa terá que ressarcir das verbas recebidas, o que poderá levar ao despedimento de um ou mais trabalhadores.

Prosseguiu dizendo que, como diretor de uma cooperativa detentora de dois órgãos de comunicação social, considera que há um ponto essencial que é a criação de um apoio para angariação de assinantes ou ouvintes. Considera que esta proposta não salvaguarda o erário público porque cria um novo apoio sem teto financeiro.

Uma vez que o PROMEDIA diz que só transitam os apoios relativos à radiodifusão, corre-se o risco de apenas serem apoiados os que se candidatam primeiro.

Prosseguiu referindo que durante a auscultação que decorreu foram informados que o diploma seria aprovado, no máximo, em fevereiro, e que em março estariam a receber apoio. Com o atraso verificado, apenas irão receber o apoio em julho, com retroativos mas tardiamente.

Referindo-se ao apoio aos meios de produção, mencionou o alargamento aos custos com energia por parte das rádios, onde se verifica uma discriminação em relação aos jornais. Considerou que o dinheiro que será poupado em candidaturas bianuais nos apoios à área tecnológica poderia ser usado com vantagem no apoio à produção de jornais, com um teto máximo de 750 €.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Deputado Luis Garcia, do PSD, considerou que o PROMEDIA é insuficiente e citou o comunicado de 17 jovens jornalistas que apela ao apoio à imprensa através da chapa e papel. Atendendo a que o programa se limita a apoiar comunicações e energia em custos de produção, perguntou se os apoios deveriam ser estendidos ao papel e chapas. Quanto ao atraso da iniciativa, lembrou a iniciativa do PSD e quis saber se há atrasos nos pagamentos referentes ao PROMEDIA II.

O Vice-Presidente do Sindicato de Jornalistas respondeu que os apoios à produção vêm na sequência de uma proposta que já esteve na Assembleia Legislativa. Quanto à consideração do Deputado sobre a insuficiência do programa, disse que não é o Governo que deve pagar tudo.

Referindo novamente a questão dos apoios à produção, considerou que a imprensa escrita estava a ser discriminada em relação aos restantes órgãos de comunicação social. Quanto a atrasos de pagamentos, referiu que a sua cooperativa tem tudo pago do ano de 2012.

c) Audição do Dr. Pires Antunes na qualidade de representante das empresas de rádio

A Comissão procedeu à audição do Dr. Pires Antunes, na sua reunião do dia 3 de junho de 2013, na qualidade de representante das empresas de rádio.

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição no âmbito da análise da iniciativa em apreciação e atendendo à qualidade em que o convidado é ouvido.

O Dr. Pires Antunes referiu que o PROMEDIA nasceu com alguns defeitos porque na altura as rádios já eram o parente pobre e continuam a ser, dando como exemplos o apoio à difusão e o porte pago para os jornais, uma vez que as rádios pagam um conjunto de taxas mensais, como a taxa da ERC, Anacom e os direitos de autor que importam uma despesa de € 2.415.

Considera que o PROMEDIA gasta milhares de euros em apoio aos portes enquanto as rádios, além do apoio à modernização tecnológica, apenas recebem 20% em energia e 20% em comunicações, o que representa uma pequena parte da sua fatura mensal.

Referiu a reunião que teve com o Secretário Regional da Presidência em dezembro de 2010, na qual falaram de aspetos que, na sua opinião, deveriam ser revistos no PROMEDIA. Manifestou-se contra a dependência dos subsídios, que leva ao relaxamento.

Referiu que, quando era membro da comissão de análise de candidaturas, foi apresentada uma candidatura de uma empresa das Flores e S. Jorge, a qual apresentava dúvidas contabilísticas que motivaram parecer negativo da comissão. O Secretário Regional referiu que a comissão era meramente consultiva e a empresa recebeu um apoio de € 250.000, entre 2007 e 2009, o que implica que tenha despendido



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

€ 500.000, o que não aconteceu. Segundo disse, a empresa em causa trouxe esses apoios para S. Miguel, onde está a competir com rádios locais.

Considera que algumas empresas da região não concorrem aos apoios da República porque a fiscalização é mais apertada.

O Deputado **Anibal Pires**, do **PCP**, agradeceu a disponibilidade do convidado, lembrando que se trata de uma atividade privada, para a qual há um quadro legal de apoio com o qual a Representação Parlamentar do PCP concorda e questionou se, na proposta em apreciação, há uma diminuição significativa nos apoios que são concedidos às rádios.

Para o Deputado, trata-se de empresas privadas que estão no mercado, pelo que o apoio à atividade não pode transformar-se no apoio a despesas de funcionamento das empresas, independentemente do quadro financeiro ser ou não favorável. Considera que não se pode garantir o funcionamento de uma empresa privada com dinheiros públicos, sob pena de se alimentar artificialmente a sua existência.

Ao terminar a sua intervenção o Deputado questionou o facto de o convidado se ter referido a empresas de outras ilhas, quando se encontra na qualidade de representante de todas as empresas de rádio e esclareceu que esta é uma comissão parlamentar e não um conselho de acompanhamento.

O Deputado **José Andrade**, do **PSD**, cumprimentou o convidado e considerou que o mesmo deu uma informação muito importante sob a qual a Comissão não pode passar. Referiu que a denúncia já fora feita publicamente, no jornal Açoriano Oriental, e pediu ao convidado que informasse tudo o que sabe sobre o assunto e sobre a falta de fiscalização ao apoio atribuído a essas duas rádios.

O **Presidente da Comissão** usou da palavra para referir o gosto com que a Comissão ouviu toda a gente interessada na matéria, mas considerou que as declarações e balanço sobre o diploma em vigor são da responsabilidade de quem as faz e que os deputados dispõem de instrumentos políticos e parlamentares que podem ativar. Referiu que interessa à Comissão a iniciativa em apreciação pelo que solicitou, da parte do convidado, a indicação das propostas concretas para melhoria da iniciativa, lembrando que já foram referidos o aumento do apoio ao consumo de energia elétrica, taxas junto das diversas entidades e o apelo à fiscalização da atribuição de apoios, fundado numa preocupação com as regras da concorrência entre as empresas privadas.

O Dr. **Pires Antunes** referiu que as suas declarações se devem ao facto de já ter feito chegar a informação a vários deputados e que nada foi feito. Disse que é representante das rádios em igualdade e considera que é nesta casa que tem que denunciar. Quanto ao PROMEDIA, considera que a fiscalização está mal, tendo já proposto, em alternativa aos subsídios, a compra de serviços, que atenda às diferenças



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

entre as rádios ao nível do serviço público que é prestado, do quadro de pessoal, do número de jornalistas com carteira profissional e do público que abrangem.

O Deputado **Aníbal Pires** referiu que o âmbito da reunião da Comissão parlamentar é o de ouvir o representante das rádios privadas sobre a iniciativa do Governo e que o convidado não percebeu este objetivo porque não propôs o que deve ser alterado. Para o Deputado são coisas diferentes dizer que é preciso melhorar a fiscalização e falar em nome das rádios privadas dos Açores. Reiterou a questão colocada anteriormente, sobre a existência de alterações significativas nos apoios às rádios privadas.

Para o Deputado **José Andrade** não se pode fingir que não existem problemas no PROMEDIA e que estes devem ser corrigidos. O Deputado quis saber de que forma o PROMEDIA III pode e deve evitar situações como as que ocorreram no passado e que tipo de fiscalização deve ser reforçado, concluindo que a questão que coloca tem pertinência acrescida, dada a denúncia feita.

O Deputado **Joaquim Machado** deu nota da coragem da denúncia efetuada e disse perceber o contexto em que é feita, porque se prende com a iniciativa em apreciação. Trata-se de uma atividade privada pela sua relevância social e com características diferentes de outras atividades privadas, que dispensam apoios públicos. Perguntou se a comissão de análise deveria ter um parecer vinculativo para evitar decisões em sentido divergente e, em caso afirmativo, se deve ser maioritariamente composta por entidades ligadas ao setor ou ao Governo Regional.

Considerou que a distribuição de publicidade pelas rádios não está isenta de problemas e considerando que o convidado apontou a aquisição de serviços como solução, o Deputado quis saber como é que isso se faz e se a utilização desses mecanismos se tem feito de forma isenta e equilibrada

Respondendo à questão colocada pelo Deputado **Aníbal Pires**, o Dr. **Pires Antunes** considerou que não houve alterações significativas do PROMEDIA I para o PROMEDIA II, reiterando que as rádios são o parente pobre do programa.

Quanto à fiscalização, disse que um exemplo bom e prático é dado pela Comissão de Apoio à Comunicação Social, a nível nacional, pois obriga os candidatos a apresentarem todos os documentos e um memorando que indica onde vai ser instalado o equipamento, a justificação da necessidade, se existe outro equipamento igual, qual o desgaste, etc.

Pensa que se deveriam integrar algumas ideias das candidaturas a nível nacional, bem como a exigência que existe de resultados positivos nos dois últimos exercícios.

Referindo-se à questão sobre o carácter vinculativo do parecer da comissão de análise, entende que, se é pedido um parecer, não deverá ter como fim apenas um rastreio, pois essa tarefa pode ser desempenhada por um administrativo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Relativamente à publicidade institucional, lembrou que a matéria já foi discutida no parlamento, bem como a situação de um meio de comunicação que recebeu mais do que os outros. Referiu que se cortou o apoio mas que não se fez mais nada.

Considera que a distinção entre os órgãos de comunicação social pode ser feita pelo quadro de pessoal, a história e a população abrangida.

O Deputado **Aníbal Pires** concordou que os sistemas de apoio têm que ser devidamente acompanhados e fiscalizados e considerou que os apoios não podem ser atribuídos de forma igualitária, devendo sujeitar-se a um conjunto de critérios que devem incorporar um contrato programa.

Quanto à publicidade institucional, referiu a existência de um diploma que regulamenta a matéria, que foi iniciativa do PCP, cuja versão final é diferente da proposta e que precisa de ser melhorado, pois, por exemplo, deixou de fora as empresas públicas. O PCP entende que deve haver diferenciação na atribuição de apoios públicos, bem como um rigoroso acompanhamento e fiscalização.

O Deputado **José Andrade** referiu a apreciação técnica do decreto legislativo regional por parte da Associação Portuguesa de Rádios, cujo parecer foi enviado por iniciativa da própria associação, que estranhou não ter sido consultada pelo Governo no âmbito dos contatos prévios. Destacou do parecer as referências às plataformas digitais, aos requisitos mínimos de candidatura, à qualificação profissional, à obrigação de manutenção dos postos de trabalho e a majoração de apoios para contratação de jornalistas.

Comentando as intervenções antecedentes, o Dr. **Pires Antunes** considerou exagerado o apoio previsto para plataformas digitais, uma vez que existem plataformas que não considera meios de comunicação social e o apoio deve ser atribuído apenas aos meios que estão legalizados, como é exigido às rádios.

Acrescentou que os apoios devem ser dados não a novas contratações mas à manutenção dos postos de trabalho, que é o aspeto mais complicado na situação atual, atentas, por exemplo, as dificuldades decorrentes da cobrança de publicidade.

Entende que a formação deve ser mais alargada e não se pode limitar a uma classe profissional, quer nas rádios quer nos jornais.

Considera que o compromisso de manutenção do quadro de pessoal é para filtrar as candidaturas e não haver candidaturas, uma vez que a situação tem vindo a penalizar diariamente, com diminuição da faturação, apesar da emissão de faturas e pagamento do correspondente IVA e IRC. Eventualmente, nas rádios, deverá tomar-se em consideração que estão há muitos meses sem receber valores muito importantes.

Quanto à majoração para contratação de jornalistas, considera a percentagem manifestamente insuficiente para que procedam a uma contratação.

O Deputado **Joaquim Machado** perguntou se a majoração deve confinar-se aos



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

jornalistas e desde quando não são processados apoios aos media.

O Dr. Pires Antunes considerou que a majoração deve verificar-se em relação a todas as atividades dos órgãos de comunicação social, com o devido suporte jurídico. Quanto aos atrasos, referiu que normalmente não eram significativos. Quanto ao último processamento, embora não tenha presente, pensa que foi em setembro. Salvaguardou que as rádios não sentem esta questão como os jornais porque os apoios não são significativos.

d) Audição do Dr. José Lourenço na qualidade de representante da imprensa escrita diária da Região Autónoma dos Açores

A Comissão procedeu à audição do Dr. José Lourenço, na qualidade de representante da imprensa escrita diária da Região Autónoma dos Açores, na sua reunião do dia 6 de junho.

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento da audição no âmbito das diligências aprovadas pela Comissão para apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/X – “Estabelece o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social”.

O Dr. José Lourenço agradeceu o convite e referiu os órgãos de comunicação social que representa, designadamente Diário Insular, Açoriano Oriental, Diário dos Açores, Correio dos Açores e Incentivo, como sendo aqueles que resistem em termos de imprensa diária. Referiu que o parecer anteriormente enviado à Assembleia Legislativa corresponde à leitura que fazem da situação atual e da iniciativa em apreciação.

Referiu que as considerações gerais estão plasmadas no parecer, nomeadamente sobre o papel da comunicação social e se estes órgãos desempenham ou não um serviço público. Disse que partilha do princípio de que a independência da comunicação social está ligada à sua sustentabilidade financeira e que numa sociedade ideal essa sustentabilidade deveria existir longe dos apoios financeiros os quais, mesmo que atribuídos democraticamente, são sempre uma forma de maniatar a comunicação social.

Mencionou a heterogeneidade da realidade açoriana, sendo os jornais pequenas empresas que refletem essa realidade, encontrando-se no fim da linha da economia. Numa economia na situação atual, reduz-se a receita da publicidade e o número de assinantes. Segundo disse, o que resta às empresas é a reestruturação, o que fazem com responsabilidade social.

Quanto à discussão em torno da existência de apoio aos jornais, considerando o papel que desempenham na democracia e a situação atual, considerou que o caminho aponta num sentido muito negativo.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Referindo-se à iniciativa, referiu que a proposta de PROMEDIA começou a ser discutida há mais de um ano. Na sua opinião, fazia sentido que, face ao fim da legislatura, tivesse aparecido um diploma que substituísse o anterior e não o vazio que existe neste momento, com o fim do PROMEDIA II.

Relevou a questão do apoio à difusão, presentemente suspenso, embora exista a promessa da retroatividade em relação a janeiro deste ano. Considerou que a suspensão está a pesar muito nas empresas, exigindo grande esforço de tesouraria, como no caso do Diário Insular, em que estes custos representam cerca de 5.000 € por mês.

Aludiu à realização, pelo Governo anterior, de uma ronda pelos órgãos de comunicação social, quando já havia crise e que visou um levantamento exaustivo dos problemas dos órgãos de comunicação social. Segundo disse, gerou-se a expectativa de que a iniciativa em apreciação iria atenuar as dificuldades e contribuir para ultrapassar esta fase de crise.

Informou que aquela ronda foi recentemente atualizada, por iniciativa do Governo, o que criou nova expectativa, pelo que foi com surpresa que receberam a proposta, que evolui muito pouco em relação ao diploma anterior e não contempla quase nenhuma das sugestões que foram feitas.

Considera que os apoios à energia e comunicações correspondem a uma pequena parte dos custos de produção dos jornais, para os quais os fatores de produção mais significativos são o papel, as chapas e a tinta. Acresce, segundo referiu, que nem todos os jornais têm gráfica própria, adquirindo o serviço, o que cria dificuldades de imputação dos custos de energia.

Disse que não é adepto dos apoios aos fatores de produção, admitindo-os apenas em situações transitórias. Considera preferível a existência de regras na publicidade institucional, aprovadas pela Assembleia Legislativa, e que este mecanismo seria mais adequado, não criaria dependência e teria retorno. Na sua opinião existe um leque muito diversificado de áreas em que a publicidade institucional pode ser concretizada, como é o caso das campanhas de prevenção e sensibilização.

Referiu terem sugerido a promoção da leitura de jornais junto de instituições como as escolas, bibliotecas públicas e juntas de freguesia. Quanto à SATA, que deixou de ter jornais a bordo por razões de CO₂, disse que há outras companhias que os mantêm. Acrescentou que um apoio indireto muito significativo seria a realização de acordos com vista a facilitar a deslocação de jornalistas pois, numa região como a nossa, a mobilidade é fundamental e as empresas não têm capacidade financeira para suportar os custos inerentes.

Um aspeto que surpreendeu pela negativa foi a introdução de uma restrição que obriga à manutenção do quadro de pessoal durante a legislatura. A este propósito



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

reiterou a responsabilidade social das empresas e afirmou que não é razoável tratar estes apoios como apoios ao emprego. Ao terminar esta sua intervenção disse que não é possível às empresas, no quadro atual, assegurar que não terão que fazer alterações ao seu quadro de pessoal.

O Deputado **José Andrade**, do PSD, saudou o convidado e salientou e enalteceu a circunstância de a Comissão ter sido confrontada com um parecer assinado pelos cinco diários que se publicam nos Açores. O seu carácter representativo ao nível da imprensa açoriana constitui um bom ponto de partida para o trabalho da Comissão.

Para o Deputado, releva do parecer e da intervenção do Dr. José Lourenço que a proposta em análise nada acolhe das audições promovidas pelo Governo, é insensível às disfunções atuais dos órgãos de comunicação social e mais restritiva do que o PROMEDIA II.

Referindo-se à norma que exige a manutenção dos trabalhadores durante a vigência do programa, quis saber se a mesma deve ser retirada.

Quanto aos apoios à produção, questionou se deveriam substituir-se os apoios à energia e comunicações por um novo apoio ao papel e chapas de impressão, retomando a prática dos anos 80 e 90 no apoio aos órgãos de comunicação social privada. Perguntou, ainda, se o pagamento aos Correios deverá ser feito diretamente, à semelhança do pagamento da carga aérea.

Referindo-se ao parecer emitido pela Associação Nacional de Rádios, questionou se o programa deve alargar às empresas e a outras categorias profissionais, que não apenas os jornalistas, os apoios para formação.

Ao terminar a sua intervenção, o Deputado referiu que a Associação Nacional de Rádios entende que o novo apoio às plataformas eletrónicas só deve ser atribuído a entidades regularmente registadas na Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

A Deputada **Graça Silva**, do PS, cumprimentou o convidado e, referindo-se à obrigação de manutenção do quadro de pessoal e ao aumento da comparticipação para formação profissional, citou a audição do representante das rádios regionais e a fragilidade, por ele mencionada, da fiscalização dos apoios concedidos que nem sempre terão sido utilizados para os fins a que se destinavam. Assim, quis saber se esta imposição de manutenção do quadro de trabalhadores pode levar a que os fundos sejam usados na própria empresa e a uma melhor fiscalização, ainda que indireta. A Deputada disse, ainda, depreender do parecer escrito e das declarações prestadas pelo convidado, que a obrigação de formação, a que a empresas estão sujeitas, não tem sido cumprida pelos jornais da Região, pelo que questionou se o aumento dos apoios a conceder pode levar a um melhor cumprimento desta obrigação.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Dr. **José Lourenço** começou por referir-se à norma que impõe a obrigação de manter o quadro de pessoal ou número de trabalhadores e afirmou que a mesma deve ser retirada e que as empresas devem ser fiscalizadas, acrescentando que não tem havido, por parte do Governo, a fiscalização devida. Disse não ter conhecimento da utilização de apoios para fins diversos daqueles a que se destinavam.

Quanto à questão do pagamento da publicidade institucional, considerou que deveria ser feito mediante tabelas que atendam aos custos diferentes dos jornais, fixadas oficialmente de acordo com a tiragem, que deve ser auditada. Considera que este princípio de auditoria deve ser, também, aplicado ao apoio aos custos com papel. Manifestou-se apologista de mecanismos diretos de fiscalização e entende que a obrigação de manutenção do quadro de pessoal parece assentar na ideia de que as empresas não têm responsabilidade social, dispensado funcionários por simpatia ou humor.

Quanto aos apoios à produção, disse que os custos com papel e chapas são muito mais significativos do que os encargos com comunicações, mas que não deve simplesmente substituir-se um apoio pelo outro, porque há órgãos que não gastam papel nem tinta.

Manifestou a sua concordância com o pagamento direto aos CTT, pois os jornais fazem o pagamento direto e mensal da expedição, sendo as faturas liquidadas e posteriormente apresentadas para apoio. Relevou uma evolução positiva que se registou nesta matéria, com a passagem do pagamento de trimestral para mensal. Não vê que a adoção deste procedimento para o pagamento aos CTT possa trazer prejuízo ao erário público, uma vez que o mecanismo manter-se-á. Seria, na sua opinião, um auxílio indireto à tesouraria das empresas e a situação atual de suspensão do apoio seria melhor suportada pelos CTT do que é pelas empresas de comunicação social.

Relativamente ao alargamento da formação profissional a outros profissionais, que não jornalistas, manifestou-se cético e com dúvidas, pois entende que a formação faz sentido a jornalistas, uma vez que as outras áreas são marginais, com as dificuldades que vislumbra no caso dos jornais que não têm impressão própria. Nesta matéria, o que diz o parecer que emitiram é que os apoios, tal como estão previstos, não são usados, porque as empresas aproveitam para fazer formação interna.

Quanto à questão das plataformas digitais, entende que é um sector muito desregulamentado, pelo que acha abusivo que o diploma as inclua na sua área de apoio. A manter-se esta modalidade de apoio, deverá ser dirigido àquelas que se encontrem inscritas junto da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e sejam detentoras de um quadro com jornalistas profissionais. Pensa que tem que haver mais transparência nessas plataformas e que é um risco consumir recursos públicos em áreas desreguladas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

O Deputado **Artur Lima**, do CDS-PP, registou com satisfação que a imprensa escrita faz hoje serviço público, sem os apoios e indemnizações compensatórias que tem o serviço público de rádio e televisão, pelo que deve ter assegurado apoio. Lembrou que já defendeu a partilha da taxa para a RDP com as rádios privadas.

Para o Deputado, a independência de qualquer instituição depende da sua sustentabilidade financeira e perguntou se o convidado tem conhecimento de os diretores de jornais já terem sentido alguma pressão do Governo ou das suas dependências, porque considera que esta é uma questão preocupante. Pensa que a questão se resolveria se o apoio não fosse governamentalizado e fosse atribuído pela Assembleia Legislativa, que já apoia a deslocação de jornalistas para cobertura dos trabalhos parlamentares. Acrescentou que, na próxima conferência de líderes, vai propor o fim da partilha de cabines dos órgãos de comunicação social com assessores do Governo e partidários.

Referiu que, no PROMEDIA II, fez a proposta de apoio ao papel e chapas até determinado limite e informou que vai apresentar novamente esta proposta, pois pensa que é o que ajudará a resolver o problema.

Quanto à formação profissional, pensa que não é a resposta, até porque acabou na função pública. Considera que os fatores de produção devem ser apoiados e que não pode haver um clima de desconfiança, pelo que são necessárias regras de fiscalização e controlo. O Deputado concorda com a publicidade institucional e referiu a SATA a faz, em grande quantidade, na internet e noutros sítios, devendo fazê-la nos jornais. Considera patético não haver jornais a bordo, até porque a SATA tem uma isenção de emissões de CO₂ que nunca atinge. Considerou, também, possível, o apoio a instituições como escolas e juntas de freguesia.

Para o Deputado, não há democracia sem comunicação social e a proposta em análise é discriminatória para os jornais que não têm gráficas e em relação às plataformas eletrónicas. Nesta matéria, concorda com o requisito de inscrição na ERC para que se possa receber o mesmo apoio que um jornal diário.

Ao terminar a sua intervenção, o Deputado lamentou que o projeto esteja em banho-maria há mais de um ano e que, depois de ter sido ouvido pelo velho e pelo novo Governo, não tenham sido acolhidas as propostas de alteração, pois as empresas estão em grandes dificuldades e não têm hipóteses de aceder ao crédito.

O Deputado **Joaquim Machado**, do PSD, invocou o seu percurso em comunicação social que o dispensa de considerações sobre o papel da comunicação social. Considera-se suspeito uma vez que foi politicamente responsável pela construção de um quadro de apoios à comunicação social, que contemplava apoios que foram desaparecendo e que hoje são reclamados, como é o caso do papel, da energia para jornais e rádios e comunicações, que tinham um peso maior na produção do que



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

aquele que têm hoje.

Considera que tais apoios permitiram um desafogo e a manutenção de jornais centenários que entretanto desapareceram, como foi o caso de O Telégrafo e da União, também por via da alteração do quadro de apoio. Referiu que algumas das sugestões feitas pelos jornais existiram, como a medida “jornais nas escolas”, em que o Governo pagava duas assinaturas.

Considera interessante a preocupação em relação à obrigação de formação dos trabalhadores das empresas, mas entende que essa preocupação deveria ser mais genérica, face à extinção, pelo Governo, dos centros de formação de escolas.

Quanto à fiscalização dos apoios e à obrigatoriedade de manter funcionários, concorda com aquela, mas não com a sua indexação à manutenção do quadro durante a legislatura, porque há regras de gestão que não permitem às empresas garantir isso, tal como o legislador não garante que mantenha os apoios durante a legislatura.

Para o Deputado, a preocupação com a fiscalização não se compagina com o laxismo que é prever apoiar plataformas digitais que estão à margem de todas as regras dos órgãos de comunicação social.

Ao terminar a sua intervenção, o Deputado quis saber se o Dr. José Lourenço entende que a comissão de análise deve ter uma composição diferente, sem maioria do Governo, e se as respetivas decisões devem ser vinculativas. Por último, se entende que deve ser aprovado o PROMEDIA III ou retomado o PROMEDIA II.

O Deputado **Pedro Moura**, do **PS**, considerou que os órgãos de comunicação social têm feito mais serviço público do que os detentores desse serviço, pelo que esta realidade deve ser atendida na elaboração de diplomas como este. Referindo-se à questão das pressões, disse confiar no trabalho dos OCS e na sua capacidade de gerir essas situações, que existem da parte de partidos, de empresas ou dos governos.

Questionou o convidado sobre se a introdução de alterações tendentes a resolver a questão da publicidade institucional e pagamento direto aos Correios resolveria a situação e se apenas devem ser atribuídos apoios a plataformas detidas pelos OCS tradicionais.

O **Presidente da Comissão** usou da palavra para esclarecer que na iniciativa em apreciação, a comissão de análise tem cinco membros, entre os quais apenas um é do Governo.

O **Dr. José Lourenço**, comentando as intervenções anteriores, referiu que não está mandatado pela imprensa não diária, mas que é justo referi-la como realizando serviço público, porque a comparação é com os órgãos que devem fazer serviço público. Especificou o caso dos jornais mais pequenos, que prestam um serviço público melhor que a própria comunicação social que gasta milhões. Pensa que existe uma complementaridade com o serviço público que pode ser enquadrada em matéria



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

de apoios.

Referindo-se a interferências e pressões nas redações, concordou com o teor da intervenção do Deputado Pedro Moura, ou seja, que essas situações existirão sempre. Acrescentou que passou por várias épocas e modelos de tentativas de interferência, às quais é necessário saber resistir, considerando que são situações saudáveis pelo confronto que proporcionam.

Disse que, na sua experiência pessoal de 27 anos, nunca sentiu da parte do Governo pressão com a atribuição de apoios. Fez, no entanto, um apelo à Comissão na criação de condições para a cobertura dos trabalhos parlamentares, que estão a ser manchados por alguns episódios entre jornalistas e assessores.

Afirmou-se como adepto da fiscalização dos apoios e que isso não deve corresponder a outras sanções, como é o caso da obrigação da manutenção de trabalhadores, uma vez que não se trata de apoios ao investimento. Manifestou-se cético em relação à modalidade de apoio à modernização tecnológica, pois considera que, no momento atual, as empresas não estão motivadas, quer pelos apoios que já foram atribuídos, quer pelo esforço que é necessário.

Quanto às decisões da comissão pensa que o que será preocupante será as mesmas serem contrariadas. No que respeita à composição, considera que existe equilíbrio, pois há apenas um representante do Governo e que o estranho seria não ter nenhum, como o é o facto de a orgânica do Governo não ter a comunicação social especialmente designada. Ainda quanto à comissão de análise, considerou ajustada a proposta de vinculação às respetivas decisões.

Em nome pessoal, e sem vincular os demais jornais, disse que se a proposta em apreciação passar como está, será preferível o PROMEDIA II e referiu a distância que existe entre a expectativa criada e o teor da proposta apresentada.

Considerou que seria suficiente a questão da publicidade institucional e o pagamento direto aos CTT para os apoios à expedição, porque isso deixaria os OCS numa posição mais confortável decorrente da maior clareza da relação com o cliente.

Reiterou a importância de ser a Assembleia a definir as regras para a publicidade institucional e diferenciou-a da publicidade de efeito imediato, que deve seguir as regras do mercado.

Quanto às plataformas, considerou que a proposta incentiva apoio ao desenvolvimento de novos produtos multimédia, onde se encaixam atividades que não estão regulamentadas, enquanto os jornais gostariam de desenvolver os seus conteúdos e torna-los mais interativos e atraentes, mas não têm disponibilidade para esse esforço.

Considerando que haverá uma migração da utilização dos jornais para as plataformas digitais, pensa que seriam positivos os apoios às plataformas dos jornais. Alertou para



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

a sustentabilidade dos jornais digitais, dada a desregulação das receitas publicitárias na internet.

A Deputada **Graça Silva** quis saber se seria positiva a alteração do n.º 4 do artigo 4.º no sentido da vigência dos apoios, bem como a associação da manutenção de postos de trabalho a requisitos relacionados com as receitas e número de assinantes.

O Deputado **Luis Rendeiro**, do PSD, quis saber a opinião do convidado sobre a relação de parasitismo, e não se simbiose, entre algumas plataformas digitais e os órgãos de comunicação social regulados pela ERC, solicitando, igualmente, sugestões sobre as formas de regulamentação desse relacionamento.

Ao terminar a audição e comentando as intervenções anteriores, o Dr. **José Lourenço** começou por considerar que as sugestões apresentadas pela Deputada Graça Silva não resolvem a questão essencial. A norma em causa estabelece, na sua opinião, uma relação desadequada entre quadro de pessoal e apoios, que não são à criação de emprego nem ao investimento.

Voltou a referir as tipografias próprias de jornais, que as tentam rentabilizar fazendo-as funcionar como gráficas. Considera que a situação económica ditou a diminuição drástica no trabalho, pelo que não podem descartar a necessidade de ajustamento de pessoal para salvaguardar a sobrevivência das empresas.

Quanto ao parasitismo de plataformas digitais, referiu que começam a proliferar pequenos sítios que se limitam a fazer cópia de conteúdos, pelo que não se deve permitir que um diploma incentive essa prática. Assim, defende que devem ser apoiadas as plataformas que sejam órgãos de comunicação social devidamente constituídos e registados e com redações constituídas por jornalistas.

e) Outros contributos

A Comissão pediu parecer escrito às empresas proprietárias de órgãos de comunicação social, sedeadas na Região Autónoma dos Açores. A Associação Portuguesa de Radiodifusão remeteu, por iniciativa própria, o seu parecer à Comissão.

Os pareceres recebidos são juntos ao presente relatório e dele fazem parte integrante.

Capítulo V

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O *Grupo Parlamentar do PS* relevou a importância dos contributos recebidos pela Comissão, no âmbito da apreciação da iniciativa, à qual dá o seu apoio, ressaltando a apresentação em Plenário de propostas de alteração.

O *Grupo Parlamentar do PSD* manifesta-se contra a iniciativa, mas apresentará



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

propostas de alteração em Plenário, uma vez que considera que a proposta, tal como está, não pode merecer o voto favorável, tal como não mereceu dos jornais e rádios.

Capítulo VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e os votos contra do PSD, emitir parecer favorável à aprovação da Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/2013 – Estabelece o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada.

Ponta Delgada, 6 de junho de 2013

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Francisco Coelho

O Dever

Rua de São Francisco
9930-135 LAJES DO PICO
Tel/Fax-292 672 505
Email: jornalodever@sapo.pt

Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Trabalho
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

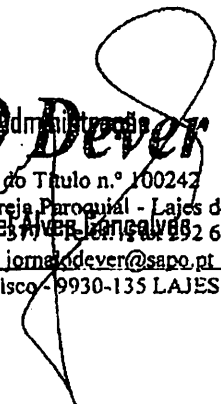
Lajes do Pico, 09 de abril de 2013

Assunto: Parecer Escrito sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional nº7/X - "Estabelece o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada"

Sobre o assunto em epígrafe, cumpre-nos dizer o seguinte:

- Não vemos qualquer alteração à proposta apresentada;
- Sobre a possibilidade de no artigo 22º no seu nº3, o apoio ser trimestralmente antecipado nos termos o orçamento apresentado pelos candidatos em novembro de cada ano;
- Que na publicação dos apoios seja mencionado o período correspondente.

Com os melhores cumprimentos.


A Administração
O Dever
Reg. do Título n.º 100242
Fábrica da Igreja Paroquial - Lajes do Pico
Cont. 51201377 - Tel/Fax: 292 672 505
Email: jornalodever@sapo.pt
Rua de São Francisco - 9930-135 LAJES DO PICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1331</u>	Proc. n.º <u>102</u>
Data: <u>013/04/22</u>	N.º <u>7/8</u>



Acor media - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S. A.
Rua Dr. Bruno Tavares Curcio, 34 - 36
9500-055 PONTA DELGADA - AÇORES
Telex: 296 202 800 - Fax: 296 202 625
acormedia@acorisnoarizis.lpl

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Ponta Delgada, 30 de Abril de 2013

ASSUNTO: Solicitação de parecer escrito sobre a proposta de decreto legislativo regional nº
7/X (Ref. S/1128/2013 de 03 de Abril de 2013)

Exmo. Senhor

Em resposta ao vosso pedido sobre o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social, junto envio texto elaborado pelo Dr. José Lourenço do Diário Insular que reflecte a nossa posição conjunta.

Cordiais cumprimentos,

Pedro Melo
ACORMEDIA, S. A.
Capital Social 500.000 Euros
Registo Comercial nº 12544
Contribuinte nº 517 042 640
Rua Dr. Bruno Tavares Curcio, 34 - 36
9500 - PONTA DELGADA (AÇORES)

Tipo: Sociedade Anónima, Capital Social: 500.000,00 Euros, N.º P.C. 517 042 640, Mat. Conc. Reg. Com. n.º 1548



GRUPO CONTROLINVEST

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1423 Proc. n.º 102
Data: 013/04/30 N.º 1/X

Parecer

Os meios de comunicação social assumem um protagonismo relevante no fortalecimento da democracia, pelo exercício da pluralidade informativa e da sua intervenção cívica.

No caso dos Açores, junta-se àquele desígnio a tradição centenária da nossa imprensa, símbolo inquestionável da identidade cultural destas ilhas atlânticas, sendo também justo reconhecer que nos últimos 35 anos os meios de comunicação social regionais emprestaram um contributo decisivo para o desenvolvimento do processo autonómico açoriano.

Essas seriam, por si só, razões justificativas da existência de ajudas públicas à atividade da imprensa e rádio regionais, sustentada em pequenas empresas ou organizações de formato cooperativo, muito expostas às casualidades do restrito mercado das ilhas e aos custos acrescidos da produção informativa numa região descontínua. Mas acrescentam ainda fatores de índole social, como a importância da circulação de informação em comunidades de pequena dimensão, o fomento de hábitos de leitura, numa sociedade que ainda regista consideráveis índices de analfabetismo funcional, e o desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento. Se há valor social na atividade de empresas e instituições, encontramos-lo, inquestionavelmente, também nos *media*.

Estamos hoje confrontados com um dilema no que à comunicação social escrita regional respeita, que é o de saber se ela é necessária ou se ela é dispensável.

Para se concluir por uma ou outra opção importa ter em conta se ela presta, em ilhas como as nossas, um serviço público relevante e se ela é necessária à democracia, ou se ao contrário ela nada acrescenta à sociedade e por isso pode ser dispensada.

O poder político tem uma palavra determinante sobre o futuro da comunicação social escrita e por isso importa saber o que ele reserva para este sector, enquanto garante do regime democrático e dos instrumentos que para ele contribuem.

Sabemos que a comunicação social é incómoda, mas entendemos que para a democracia respirar é preciso existir jornais que desempenhem a função de pulmões, fazendo com que a informação flua de forma responsável, plural e livre.

A imprensa privada nos Açores desempenha um verdadeiro serviço público que devia ser contratualizado num acordo que quantificasse o apoio oficial e o serviço a garantir pelos OCS.

A imprensa escrita beneficiou do crescimento económico que se verificou nos primeiros anos da primeira década deste século, mas sofre agora de forma brutal os efeitos da crise recessiva porque passamos.

A imprensa vive dos assinantes e dos anunciantes e a conjuntura recessiva atinge em primeiro lugar os bens e serviços que facilmente os agentes económicos podem lançar mão para reduzir custos.

Por isso, a expectativa do PROMEDIA III era de que a proposta do governo teria em conta o enquadramento que se descreve com medidas consequentes.

Mas,

1. A proposta de Promedia III que nos é submetida para parecer nada acolhe da audição prévia em que participámos e que foi promovida pela Presidência do Governo Regional; não é sensível às circunstâncias e às disfunções atuais dos órgãos de comunicação social (OCS) açorianos (em particular jornais) e é, inclusivamente, mais restritivo no acesso aos apoios que já existiam em programas anteriores.

2. Se a Proposta de Decreto Legislativo em epígrafe

a) parte do pressuposto que a comunicação social é importante para um regime democrático e que é pela sua existência e qualidade que também se afere a qualidade da democracia;

b) pretende, após auscultação aos parceiros, traduzir um programa de apoios que permita, em particular aos jornais, ultrapassar a crise que está instalada no tecido económico, de que eles são consequência e, ao mesmo tempo, parte integrante,

- se a) e b) são os pressupostos, então a proposta **falhou o alvo**, porque se limita a retocar o Promedia II (em alguns casos introduzindo limitações), que se revelava insuficiente nas medidas preconizadas e desatualizado relativamente às circunstâncias atuais, o que significa que já de si constituía uma má base de trabalho.

3. São quatro os objetivos afirmados na proposta do novo programa:

a) **Modernização tecnológica.**

Embora se compreenda a existência desde item para apoios pontuais de emergência em equipamentos de substituição, a verdade é que não nos parece que os jornais estejam em condições de, nos próximos anos, realizarem investimentos de vulto em modernização tecnológica.

b) Apoio à difusão informativa.

Mantem-se o apoio à expedição, que é essencial e sem o qual o número de assinantes dos jornais sofreria uma queda descontrolada.

c) Qualificação profissional dos agentes.

Há aumento percentual dos apoios, mas o histórico afirma que, nas atuais circunstâncias, as redações, estando reduzidas ao mínimo dos seus quadros, recorrem a este apoio muito pontualmente e sem expressão.

d) Apoio especial à produção.

Aumenta em 5% a comparticipação em despesas de energia elétrica e comunicações telefónicas, até ao máximo de duas por Redacção. Há jornais que não possuem oficinas de impressão e acabamento e que terão muita dificuldade em apresentar essas despesas para comparticipação. Haverá igualmente dificuldade em identificar duas comunicações telefónicas fixas ou móveis por Redacção, quando estão integradas em centrais e cada jornalista possui o seu equipamento.

Acresce que os apoios acima referidos são residuais na produção de um jornal. Os meios de produção com expressão são: o papel e as chapas de impressão Offset, numa relação de dois (energia e comunicações) para cinco (papel e chapas), o que significa que os apoios propostos são minimalistas, residuais e nada resolvem.

e) Recebimento dos apoios e quadro de pessoal.

Condiciona-se o recebimento de qualquer dos apoios à manutenção do quadro de pessoal, o que nos parece inadequado e irrealista, uma vez que amarra apoios variáveis que têm um destino e função específicos a emprego fixo. É bom que fique dito que as empresas não prescindem de postos de trabalho ao sabor dos seus estados de humor. Têm responsabilidade social e só depois de ponderadas todas as saídas encaram a hipótese de cessação de um contrato de trabalho ditada pela crise atual.

Uma empresa que fique coartada de, no limite, dispensar alguns trabalhadores como forma de evitar a falência e o subsequente desemprego de todos os seus trabalhadores, passa a estar sujeita a uma espécie de "economia soviética" que não se adequa ao modelo regional.

Se o Governo pretende garantir por esta via a manutenção de postos de trabalho, sugere-se limitar os apoios a metade do valor suportado pelas empresas com quadro de pessoal.

4) Sugestões essenciais não contempladas na proposta de lei e referidas aquando da auscultação:

- a) Publicidade institucional, através de campanhas educacionais e outras, constituiria uma medida com retorno direto para a administração pública. A componente publicidade é vital para a formação das receitas dos jornais.
- b) Apoios aos fatores de produção: papel, chapas e tintas são mais decisivos do que energia e comunicações na produção de um jornal.
- c) Fomento de assinaturas de jornais junto de entidades públicas (escolas, casas de povo, sociedades, autarquias, comunidades emigrantes, etc.). É possível lançar mão de apoios a "campanhas de angariação", mas facilitaria se as instruções fossem dadas internamente.
- d) Não foi contemplada a sugestão avançada de estabelecer protocolos com a SATA e com a hotelaria regional no sentido de, a preços simbólicos, os jornalistas terem a possibilidade de circular pelas ilhas, facilitando a cobertura de eventos que, de outra forma, é feita à distância, com manifesto prejuízo da qualidade do trabalho informativo.

Angra do Heroísmo, 04 de Abril de 2013

Jornal Diário Insular

Jornal Açoriano Oriental

Jornal Correio dos Açores

Jornal Diário dos Açores

Jornal Incentivo